



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 141/2020

Designa o conselheiro tesoureiro Rodrigo Paulo Machado acompanhar a averiguação de denúncias e conduzir o veículo de propriedade do Coren-MT nas cidades de Confresa, Porto Alegre do Norte e Campinápolis – Mato Grosso.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Portaria Coren/MT Nº 062/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro tesoureiro Rodrigo Paulo Machado para acompanhar a averiguação de denúncias e conduzir o veículo de propriedade do Coren-MT, nas cidades de Confresa, Porto Alegre do Norte e Campinápolis – cumprindo agenda de fiscalização referente ao mês de agosto/2020, no período de 31/08/2020 à 02/09/2020.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 2,5 (duas e meias) diárias para a execução da atividade para a qual fora designado.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 28 de agosto de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária